



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER Nº 88/2024

Parecer do Relator Especial ao PLO nº 168/2024 - Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados às ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, e dá outras providências, de autoria da Prefeita Municipal.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:

ANÁLISE DO RELATOR:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em análise ao PLO nº 168/2024, acompanhado de emenda apresentada por mim, cujo projeto autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.597, de 13 de dezembro de 2023, destinados às ações e serviços para assistência integral à saúde da comunidade, e dá outras providências, de autoria da Prefeita Municipal, no valor de R\$ 200.000,00, destinado ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde, através da Portaria GM/MS n. 6.003, de 10 de dezembro de 2024, que estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para Fundos Municipais de Saúde, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER:

Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação, bem como da emenda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de dezembro de 2024.

RELATORIA ESPECIAL

JOSÉ NILSON
Vereador - MDB



